

# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO


ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, transparência e cidadania”

INDICAÇÃO Nº 657/2023

409 Ro

Excelentíssimo Senhor  
Eldir José Batista  
Presidente da Câmara Municipal  
Pedro Leopoldo-MG

APROVADO	Sala das Sessões
Em 04 / 12 / 2023	
	
PRESIDENTE	

Senhor Presidente:

Eu, **Rafael Vieira Faria**, Vereador do Município de Pedro Leopoldo, venho, no uso de minhas atribuições, apresentar **indicação**, sugerindo a realização de estudo técnico para reduzir a velocidade de tráfego nas ruas Tapajós e Anhanguera no bairro Parque Andiará, neste Município.

## JUSTIFICATIVA

A Rua Tapajós, situada no bairro Parque Andiará, é uma via importante que liga a Rua Anhanguera à Rua “B”, atravessando o bairro, interligando-o também à Estrada da Lapa Vermelha.

Consoante a demanda trazida ao gabinete, tem sido comum o abuso de velocidade por parte de alguns condutores que transitam por essa via. O local fica mais movimentado a cada dia e a ação irresponsável de alguns motoristas acabam gerando a sensação de insegurança nas pessoas que transitam a pé.

Cumprе destacar que a via é longa e linear em boa parte do trecho. No entanto, embora sejam sinalizadas, no entroncamento entre a Rua Anhanguera com a Rua Tapajós e a Estrada da Lapa Vermelha a visibilidade é prejudicada, gerando uma condição insegura, podendo gerar acidentes.

Vale a pena destacar que não há nenhum quebra-molas ou outro tipo de redutor, faixa elevada ou rotatória por toda a extensão da via.

Em virtude dessas considerações, visando encontrar uma solução que conserve a qualidade de tráfego e promova, simultaneamente, a segurança das pessoas, venho, no uso de minhas atribuições, apresentar indicação, sugerindo ao Poder Executivo, a realização de estudo técnico visando adotar medidas para reduzir a velocidade de tráfego nas ruas Tapajós e Anhanguera, trazendo mais segurança para as pessoas que transitam a pé por essas vias.

Pedro Leopoldo, 04 de dezembro de 2023.

  
**Rafael Vieira Faria – Rafa**  
Vereador